



Auto Posto Roma III

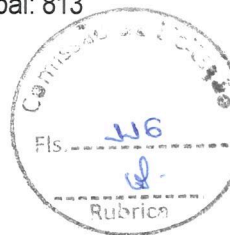
AUTO POSTO IVI LTDA

CNPJ: 21.387.460/0008-60

Inscrição Estadual: 15.931.920-0 - Inscrição Municipal: 813

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS



Processo nº: 187/2025
Edital nº: 7.2025-024-PMVX
Modalidade: Dispensa
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço por Item

MARCIO
VIANA
ROCHA:802
26442268

Assinado de forma
digital por MARCIO
VIANA
ROCHA:80226442268
Dados: 2025.10.30
13:58:42 -03'00'

OBJETO: Aquisição de combustível, para logística de entrega de ajuda humanitária, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: AUTO POSTO IVI LTDA
NOME DE FANTASIA: AUTO POSTO ROMA III
CNPJ: 21.387.460/0008-60
INSC. ESTADUAL: 15.931.920-0
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, S/Nº - CENTRO
CIDADE: VITORIA DO XINGU
ESTADO: PARÁ
TELEFONE: (93) 3515-1865
E-MAIL: financeiro1@postoivi.com.br

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco: BRASIL
Agência: 0567-3
Conta: 86.911-2

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome completo: PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA / Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO / RG: 6509089 e Órgão Emissor: PC-PA / CPF: 000.386.562-21
E-mail: financeiro1@postoivi.com.br
Telefone: (93) 3515-1865



Auto Posto Roma III

AUTO POSTO IVI LTDA

CNPJ: 21.387.460/0008-60

Inscrição Estadual: 15.931.920-0 - Inscrição Municipal: 813



1 - Planilha da Proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	GASOLINA	IPIRANGA	Litro	1.621	R\$ 6,65	R\$ 10.779,65
02	DIESEL S-10	IPIRANGA	Litro	1.102	R\$ 6,52	R\$ 7.185,04
						R\$ 17.964,69

Valor Total para o Itens: 01 e 02 – R\$ 58.465,00 (Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).

2 - Validade da Proposta 90 (noventa) dias;

3 – Prazo de entrega: Será no MÁXIMO 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO;

4 - A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

5 - Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

6 - O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

7 - Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

8 - Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9 - Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Endereço: Av. Manoel Felix de Farias, s/n - Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu/PA

Fone: (93) 3515 1865 / 99171-2244 / 99189-9964 - Email: financeiro1@postoivi.com.br



Auto Posto Roma III

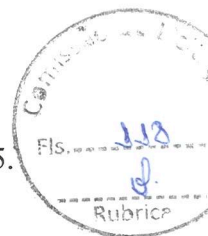
AUTO POSTO IVI LTDA

CNPJ: 21.387.460/0008-60

Inscrição Estadual: 15.931.920-0 - Inscrição Municipal: 813

10 - Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

Vitória do Xingu/PA, 20 de outubro de 2025.



PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA:00038656221
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA:00038656221
Dados: 2025.10.20 16:02:46 -03'00'

Paulo Eduardo Alves de Souza

CPF – 000.386.562-21

RG – 6509089 PC/PA

Proprietário

Endereço: Av. Manoel Felix de Farias, s/n - Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 – Vitória do Xingu/PA

Fone: (93) 3515 1865 / 99171-2244 / 99189-9964 - Email: financeiro1@postoivi.com.br

I<BRA074515138<280<<<<<<<<<<
0003263M2809207BRA<<<<<<<<<8
PAULO<<EDUARDO<ALVES<DE<SOUZA<



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **000.386.562-21**

Nome: **PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA**

Data de Nascimento: **26/03/2000**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/05/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:59:31** do dia **19/10/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E946.C5F3.F51E.1CDE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

“AUTO POSTO IVI LTDA”

CNPJ nº 21.387.460/0001-94



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00038656221-PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA | 47005866568-PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA

PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 26/03/2000, solteiro, empresário, CPF nº 000.386.562-21, carteira de identidade nº 6509089, órgão expedidor: PC - PA, residente e domiciliado na Travessa Tucano, 465, Jardim Independente II, Altamira/PA, CEP 68372-230, Brasil.

PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1968, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 470.058.665-68 e da Carteira de Identidade nº 6509091, expedida pela PC - PA, residente e domiciliado na Travessa Tucano, 465, Jardim Independente II, Altamira, PA, CEP 68372-230, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AUTO POSTO IVI LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600182510, com sede na Av. dos Imigrantes, S/N, Lote 14, Centro, Medicilândia, PA, CEP 68145-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.387.460/0001-94, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA, detentor de 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado em moeda corrente nacional.

Req: 81500001487276

Página 1

17/10/2025



Certifico o Registro em 17/10/2025

Arquivamento 20001055105 de 17/10/2025 Protocolo 258326700 de 10/10/2025 NIRE 15600182510

Nome da empresa AUTO POSTO IVI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64759591408358



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
“AUTO POSTO IVI LTDA”
CNPJ nº 21.387.460/0001-94



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00038656221 - PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA | 47005866568 - PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. O único sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA QUINTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA SEXTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA SÉTIMA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

Req: 81500001487276

Página 2



Certifico o Registro em 17/10/2025
Arquivamento 20001055105 de 17/10/2025 Protocolo 258326700 de 10/10/2025 NIRE 15600182510
Nome da empresa AUTO POSTO IVI LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64759591408358

17/10/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
“AUTO POSTO IVI LTDA”
CNPJ nº 21.387.460/0001-94



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00038656221-PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA | 47005866568-PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MEDICILÂNDIA - PA.

CLÁUSULA NONA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial “**AUTO POSTO IVI LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Av. dos Imigrantes, S/N, Lote 14, Centro, Medicilândia-PA, CEP 68145-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa possui sete filiais, conforme detalhado a seguir:

- **Filial 01:** Nire: 15900451338, CNPJ: 21.387.460/0002-75, situada na Avenida Alacid Nunes, 5530, Bairro: Bela Vista, CEP: 68373-500, Altamira- PA, com os mesmos ramos de atividades da matriz.
- **Filial 02:** Nire: 15900451320, CNPJ: 21.387.460/0003-56, situada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 2765, Bairro: Jardim Independente I, CEP: 68372590, Altamira- PA, com os mesmos ramos de atividades da matriz.
- **Filial 03:** Nire: 15900476675, CNPJ: 21.387.460/0004-37, situada na Rodovia Ernesto Acyoli S/N - Lote C-2 – Bairro Aparecida, Altamira-PA, CEP: 68371-441, com os mesmos ramos de atividades da matriz.
- **Filial 04:** NIRE: 15900515476, CNPJ 21.387.460/0005-18, situada na Avenida Tancredo Neves, S/N, Aeroporto, Altamira-PA, CEP 68371-970, com os mesmos ramos de atividades da matriz.

Req: 81500001487276

Página 3



17/10/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
“AUTO POSTO IVI LTDA”
CNPJ nº 21.387.460/0001-94



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00038656221-PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA | 47005866568-PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA

- **Filial 05:** NIRE: 15900562881, CNPJ 21.387.460/0006-07, situada na Área Folha 29, S/N, Quadra 01, Lote Especial, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68508-970, com as seguintes atividades: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp); 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 5611-2/01 - Restaurantes e similares; 9601-7/01 - Lavanderias.
- **Filial 06:** NIRE 15900573379, CNPJ 21.387.460/0007-80, situada na Avenida Almirante Tamandaré, S/N, Centro, Vitória do Xingu/PA, CEP 68383-000, com os mesmos ramos de atividades da matriz.
- **Filial 07:** NIRE 15900573387 CNPJ 21.387.460/0008-60, situada na Avenida Manoel Felix de Farias, S/N, Centro, Vitória do Xingu/PA, CEP 68383-000, com os mesmos ramos de atividades da matriz.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social:

- 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares.
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas.

Req: 81500001487276

Página 4



Certifico o Registro em 17/10/2025
Arquivamento 20001055105 de 17/10/2025 Protocolo 258326700 de 10/10/2025 NIRE 15600182510
Nome da empresa AUTO POSTO IVI LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64759591408358

17/10/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
“AUTO POSTO IVI LTDA”
CNPJ nº 21.387.460/0001-94



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00038656221-PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA | 47005866568-PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 12/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo assim distribuído:

PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

Req: 81500001487276

Página 5



Certifico o Registro em 17/10/2025
Arquivamento 20001055105 de 17/10/2025 Protocolo 258326700 de 10/10/2025 NIRE 15600182510
Nome da empresa AUTO POSTO IVI LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64759591408358

17/10/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
“AUTO POSTO IVI LTDA”
CNPJ nº 21.387.460/0001-94



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00038656221-PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA | 47005866568-PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Medicilândia-PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina de forma digital o presente instrumento, em uma única via, que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Medicilândia-PA, 09 de outubro de 2025.

PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA

PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA

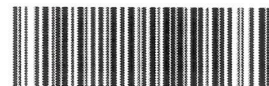
Req: 81500001487276

Página 6



Certifico o Registro em 17/10/2025
Arquivamento 20001055105 de 17/10/2025 Protocolo 258326700 de 10/10/2025 NIRE 15600182510
Nome da empresa AUTO POSTO IVI LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64759591408358

17/10/2025



258326700

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AUTO POSTO IVI LTDA
PROTOCOLO	258326700 - 10/10/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600182510
CNPJ 21.387.460/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2025
SOB N: 20001055105

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20001055105



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00038656221 - PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA - Assinado em 10/10/2025 às 14:53:38

Cpf: 47005866568 - PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA - Assinado em 10/10/2025 às 15:50:04

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.387.460/0008-60 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO IVI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO ROMA III	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MANOEL FELIX DE FARIAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 68.383-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DO XINGU	UF PA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO1@POSTOIVI.COM.BR	TELEFONE (93) 3524-2609
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2025 às 20:18:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

21.387.460/0001-94

NOME EMPRESARIAL:

AUTO POSTO IVI LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/10/2025 às 20:20 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.387.460/0008-60
Razão Social: AUTO POSTO IVI LTDA
Endereço: AV MANOEL FELIX DE FARIAS SN / CENTRO / VITORIA DO XINGU / PA / 68383-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2025 a 07/11/2025

Certificação Número: 2025100905293828592429

Informação obtida em 20/10/2025 20:24:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO IVI LTDA
CNPJ: 21.387.460/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:22:18 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2026.

Código de controle da certidão: **45ED.3378.5935.EEB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: AUTO POSTO IVI LTDA

Inscrição Estadual: 15.931.920-0

CNPJ: 21.387.460/0008-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 20:38:30 do dia 20/10/2025

Válida até: 18/04/2026

Número da Certidão: 702025082443453-3

Código de Controle de Autenticidade: 7AB7704A.2D56EE40.A4BC3D51.69018F08

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: AUTO POSTO IVI LTDA

Inscrição Estadual: 15.931.920-0

CNPJ: 21.387.460/0008-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 20:38:30 do dia 20/10/2025

Válida até: 18/04/2026

Número da Certidão: 702025082443454-1

Código de Controle de Autenticidade: F46AF2EF.A047BCB5.14785221.AEAAF7B4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

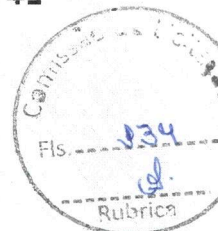
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEFIN
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0001369/2025** CPF/CNPJ: **21.387.460/0008-60**
Contribuinte: **AUTO POSTO IVI LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 443 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 225, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto 724/2014.

Emitida em: **20/10/25 20:27**

Validade: **18/01/2026**

VITÓRIA DO XINGU (PA), 20 de Outubro de 2025

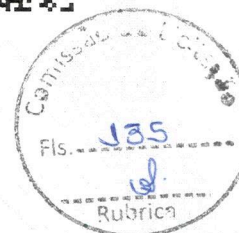
Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto 724/2014.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEFIN
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: **0000098/2025**

Aos 19 dias do mês de Outubro de 2025, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa AUTO POSTO IVI LTDA, Inscrição Municipal nº 813, estabelecida no endereço Avenida Manoel Felix De Farias Nº S/N Bairro: Centro - CEP: 68383-000, no município de VITÓRIA DO XINGU, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Outubro de 2025, de acordo com o artigo 443 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 225, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto 724/2014.

Emitida em: **19/10/25 16:57**

Validade: **18/11/2025**

VITÓRIA DO XINGU (PA), 19 de Outubro de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto 724/2014.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto 724/2014.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO POSTO IVI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.387.460/0008-60

Certidão nº: 62797634/2025

Expedição: 20/10/2025, às 20:29:28

Validade: 18/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO IVI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.387.460/0008-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 21.387.460/0008-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/10/2025, às 11:54:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **WCTZRVBGQY**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

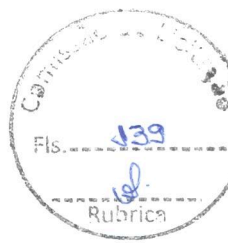
EMPREGADOR: AUTO POSTO IVI LTDA

CNPJ: 21.387.460/0008-60

CERTIDÃO EMITIDA em 19/10/2025, às 11:55:21

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 16/10/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **vrPT3u3qcFActRu**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 16/10/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 16/10/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 19/10/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: AUTO POSTO IVI LTDA

CNPJ: 21.387.460/0008-60

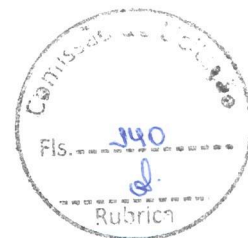
CERTIDÃO EMITIDA em 19/10/2025, às 11:55:46

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 16/10/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **VtWDYFFLSHfiWRn**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 16/10/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 16/10/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 19/10/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AUTO POSTO IVI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.387.460/0008-60, estabelecida na Av. Manoel Félix de Farias, S/N, Centro, Vitória do Xingu – PA, CEP: 68.383-000, presta serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, CNPJ nº 34.887.943/0001-08, estabelecida na Av. Manoel Félix de Farias, nº 720, bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, detém qualificação técnica para **fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel s-10 e diesel s-500)**, e é nossa fornecedora no período de 15/02/2024 a 31/12/2024, de acordo com o Contrato Administrativo nº 20249008.

Registramos que a empresa fornece os seguintes produtos para essa Casa de Leis:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Gasolina comum	Litro	25.000	R\$ 6,78	R\$ 169.500,00
02	Diesel BS 500	Litro	20.000	R\$ 6,90	R\$ 138.000,00
03	Diesel BS 10	Litro	45.000	R\$ 6,90	R\$ 310.500,00
Valores totais dos itens:					R\$ 618.000,00

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória do Xingu – PA, 26 de junho de 2024.

BENEDITO WILSON
DIAS

CASTRO:60283289287

Assinado de forma digital
por BENEDITO WILSON DIAS
CASTRO:60283289287
Dados: 2024.06.26 09:31:46
-03'00'

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL - 2025

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL
813

CNPJ
21.387.460/0008-60

DATA DE ABERTURA
15/12/2023

ÁREA (M²)
488,67

RAZÃO SOCIAL
AUTO POSTO IVI LTDA

NOME FANTASIA
AUTO POSTO ROMA III

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL
4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOCALIZAÇÃO
**AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, , N°S/N
BAIRRO: CENTRO
CEP: 68383-000
VITÓRIA DO XINGU - PA**

PORTE DA EMPRESA
DEMAIS

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA
De 07:00h às 19:00h

SÁBADO
De 07:00h às 19:00h

DOMINGO
De 07:00h às 19:00h

FERIADO
De 07:00h às 19:00h

Nº DO PROTOCOLO
L202500000031

VALIDADE
31/12/2025

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ART S. 192, 193 E 194 DA LEI Nº 225/2013 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONTIDAS NO CADASTRO DA EMPRESA. DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

*** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE ***

*** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE ***

OBSERVAÇÕES:

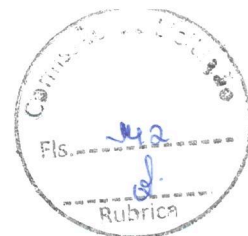
O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.


MARCIO VIANA ROCHA

PREFEITO(A)


ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : AUTO POSTO IVI LTDA

CNPJ : 21387460000860

Nro. de Autori-
zação : PR/PA0245161

Nro. Despacho : ANP Nº 84

Data da Publi-
cação : 25/01/2024

Endereço : AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS - S/N - - CENTRO - VITORIA DO XINGU - PA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **17:11:52** horas do dia **19/10/2025** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **E948468080B1B1FE**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

Nº 484077

VALIDADE: 25/08/2026

Nome / Estabelecimento

AUTO POSTO ROMA III

Razão Social

AUTO POSTO IVI LTDA

CNPJ / CPF

21.387.460/0008-60

Atividade Econômica Declarada

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Endereço

Avenida Manoel Felix De Farias, Nº S/N , , , CENTRO, VITORIA DO XINGU

Cidade

VITORIA DO XINGU

Bairro

CENTRO

Área (m²)

305

Classe de Revenda de GLP

Classe II: Até 1.560kg (120 botijões 13kg)



Anotações Gerais

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste CLCB. 3. Em caso de constatação de risco iminente à vida e à saúde, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará aplicará a medida acautelatória de interdição por risco iminente. 4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela legislação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.



Este certificado foi assinado digitalmente com uso de chave criptográfica SSL. Para verificação de autenticidade, abra o arquivo em um visualizador compatível e observe as propriedades da assinatura, cuja chave pública deve ser válida e estar em nome do CBMPA. Alternativamente utilize um leitor QR na imagem ao lado para verificação online.





Auto Posto Roma III

AUTO POSTO IVI LTDA

CNPJ: 21.387.460/0008-60

Inscrição Estadual: 15.931.920-0 - Inscrição Municipal: 813



4.4.5

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE FORNECIMENTO

Processo nº: 187/2025

Edital nº: 7.2025-024-PMVX

Modalidade: Dispensa

Forma: Presencial

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de combustível, para logística de entrega de ajuda humanitária, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA.

O signatário da presente, o senhor **PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CPF nº 000.386.562-21, carteira de identidade nº 6509089, órgão expedidor: PC - PA, residente e domiciliado na Travessa Tucano, 465, Jd. Independente II, Altamira-PA, CEP 68372-230, Brasil, representante legalmente constituído da Licitante **AUTO POSTO IVI LTDA**, com sede na Av. Manoel Felix de Farias, Centro, Vitória do Xingu (PA), inscrita no cadastro Nacional de Pessoa jurídica CNPJ: 21.387.460/0008-60, e Inscrição Estadual nº 15.931.920-0, DECLARA expressamente que garante o fornecimento de combustível, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei.

Por ser verdade assina o presente.

Vitória do Xingu/PA, 20 de outubro de 2025.

**PAULO EDUARDO
ALVES DE
SOUZA:00038656
221**

Assinado de forma
digital por PAULO
EDUARDO ALVES DE
SOUZA:00038656221
Dados: 2025.10.20
23:28:56 -03'00'

Paulo Eduardo Alves de Souza

CPF – 000.386.562-21

RG – 6509089 PC/PA

Proprietário

Endereço: Av. Manoel Felix de Farias, s/n - Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu/PA

Fone: (93) 3515 1865 / 99171-2244 / 99189-9964 - Email: financeiro1@postoivi.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/10/2025 11:52:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTO POSTO IVI LTDA**
CNPJ: **21.387.460/0008-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **000.386.562-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:58:05 do dia 19/10/2025 , com validade até o dia 18/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LylpZbuZoCBPxuAckTXR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **000.386.562-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:57:54 do dia 19/10/2025 , com validade até o dia 18/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WSjYzuZbRTftSZeuJVoF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AUTO POSTO IVI LTDA**

CPF/CNPJ: **21.387.460/0008-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:53:20 do dia 19/10/2025 , com validade até o dia 18/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 57iBQ0FFc9CHMKSikRRz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Auto Posto Roma III

AUTO POSTO IVI LTDA

CNPJ: 21.387.460/0008-60

Inscrição Estadual: 15.931.920-0 - Inscrição Municipal: 813



ANEXO III

Processo nº: 187/2025
Edital nº: 7.2025-024-PMVX
Modalidade: Dispensa
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de combustível, para logística de entrega de ajuda humanitária, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O signatário da presente, o senhor **PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CPF nº 000.386.562-21, carteira de identidade nº 6509089, órgão expedidor: PC - PA, residente e domiciliado na Travessa Tucano, 465, Jd. Independente II, Altamira-PA, CEP 68372-230, Brasil, representante legalmente constituído da Licitante **AUTO POSTO IVI LTDA**, com sede na Av. Manoel Felix de Farias, Centro, Vitória do Xingu (PA), inscrita no cadastro Nacional de Pessoa jurídica CNPJ: 21.387.460/0008-60, e Inscrição Estadual nº 15.931.920-0, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Vitória do Xingu/PA, 20 de outubro de 2025.

PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA:00038656221
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA:00038656221
Dados: 2025.10.20 23:28:25 -03'00'

Paulo Eduardo Alves de Souza
CPF – 000.386.562-21
RG – 6509089 PC/PA
Sócio - Proprietário

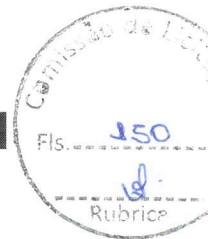


Auto Posto Roma III

AUTO POSTO IVI LTDA

CNPJ: 21.387.460/0008-60

Inscrição Estadual: 15.931.920-0 - Inscrição Municipal: 813



ANEXO IV

Processo nº: 187/2025

Edital nº: 7.2025-024-PMVX

Modalidade: Dispensa

Forma: Presencial

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de combustível, para logística de entrega de ajuda humanitária, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

O signatário da presente, o senhor **PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CPF nº 000.386.562-21, carteira de identidade nº 6509089, órgão expedidor: PC - PA, residente e domiciliado na Travessa Tucano, 465, Jd. Independente II, Altamira-PA, CEP 68372-230, Brasil, representante legalmente constituído da Licitante **AUTO POSTO IVI LTDA**, com sede na Av. Manoel Felix de Farias, Centro, Vitória do Xingu (PA), inscrita no cadastro Nacional de Pessoa jurídica CNPJ: 21.387.460/0008-60, e Inscrição Estadual nº 15.931.920-0, DECLARA, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (DISPENSA Nº 7.2025-024-PMVX), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Vitória do Xingu/PA, 20 de outubro de 2025.

PAULO EDUARDO
ALVES DE
SOUZA:00038656
221

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
ALVES DE
SOUZA:00038656221
Dados: 2025.10.20
23:29:33 -03'00'

Paulo Eduardo Alves de Souza

CPF – 000.386.562-21

RG – 6509089 PC/PA

Proprietário

Endereço: Av. Manoel Felix de Farias, s/n - Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu/PA

Fone: (93) 3515 1865 / 99171-2244 / 99189-9964 - Email: financeiro1@postoivi.com.br



Auto Posto Roma III

AUTO POSTO IVI LTDA

CNPJ: 21.387.460/0008-60

Inscrição Estadual: 15.931.920-0 - Inscrição Municipal: 813



ANEXO VI

Processo nº: 187/2025

Edital nº: 7.2025-024-PMVX

Modalidade: Dispensa

Forma: Presencial

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de combustível, para logística de entrega de ajuda humanitária, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O signatário da presente, o senhor **PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CPF nº 000.386.562-21, carteira de identidade nº 6509089, órgão expedidor: PC - PA, residente e domiciliado na Travessa Tucano, 465, Jd. Independente II, Altamira-PA, CEP 68372-230, Brasil, representante legalmente constituído da Licitante **AUTO POSTO IVI LTDA**, com sede na Av. Manoel Felix de Farias s/nº, Centro, Vitoria do Xingu (PA), inscrita no cadastro Nacional de Pessoa jurídica CNPJ: 21.387.460/0008-60, e Inscrição Estadual nº 15.931.920-0, DECLARA, em conformidade com o art. 63, Inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório – DISPENSA Nº 7.2025-024-PMVX.

Vitória do Xingu/PA, 20 de outubro de 2025.

PAULO EDUARDO
ALVES DE
SOUZA:00038656
221

Assinado de forma
digital por PAULO
EDUARDO ALVES DE
SOUZA:00038656221
Dados: 2025.10.20
23:30:14 -03'00'

Paulo Eduardo Alves de Souza

CPF – 000.386.562-21

RG – 6509089 PC/PA

Proprietário

Endereço: Av. Manoel Felix de Farias, s/n - Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu/PA

Fone: (93) 3515 1865 / 99171-2244 / 99189-9964 - Email: financeiro1@postoivi.com.br



Auto Posto Roma III

AUTO POSTO IVI LTDA

CNPJ: 21.387.460/0008-60

Inscrição Estadual: 15.931.920-0 - Inscrição Municipal: 813



ANEXO VII

Processo nº: 187/2025

Edital nº: 7.2025-024-PMVX

Modalidade: Dispensa

Forma: Presencial

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de combustível, para logística de entrega de ajuda humanitária, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO A PMVX PARA INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES

O signatário da presente, o senhor **PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CPF nº 000.386.562-21, carteira de identidade nº 6509089, órgão expedidor: PC - PA, residente e domiciliado na Travessa Tucano, 465, Jd. Independente II, Altamira-PA, CEP 68372-230, Brasil, representante legalmente constituído da Licitante **AUTO POSTO IVI LTDA**, com sede na Av. Manoel Felix de Farias s/nº, Centro, Vitória do Xingu (PA), inscrita no cadastro Nacional de Pessoa jurídica CNPJ: 21.387.460/0008-60, e Inscrição Estadual nº 15.931.920-0, autoriza, por este instrumento a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório DISPENSA Nº. 7.2025-024-PMVX.

Vitória do Xingu/PA, 20 de outubro de 2025.

**PAULO EDUARDO
ALVES DE
SOUZA:00038656
221**

Assinado de forma
digital por PAULO
EDUARDO ALVES DE
SOUZA:00038656221
Dados: 2025.10.20
23:30:55 -03'00'

Paulo Eduardo Alves de Souza

CPF – 000.386.562-21

RG – 6509089 PC/PA

Proprietário

Endereço: Av. Manoel Felix de Farias, s/n - Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu/PA

Fone: (93) 3515 1865 / 99171-2244 / 99189-9964 - Email: financeiro1@postoivi.com.br



Auto Posto Roma III

AUTO POSTO IVI LTDA

CNPJ: 21.387.460/0008-60

Inscrição Estadual: 15.931.920-0 - Inscrição Municipal: 813



ANEXO VIII

Processo nº: 187/2025

Edital nº: 7.2025-024-PMVX

Modalidade: Dispensa

Forma: Presencial

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de combustível, para logística de entrega de ajuda humanitária, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA.

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

O signatário da presente, o senhor **PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CPF nº 000.386.562-21, carteira de identidade nº 6509089, órgão expedidor: PC - PA, residente e domiciliado na Travessa Tucano, 465, Jd. Independente II, Altamira-PA, CEP 68372-230, Brasil, representante legalmente constituído da Licitante **AUTO POSTO IVI LTDA**, com sede na Av. Manoel Felix de Farias, Centro, Vitória do Xingu (PA), inscrita no cadastro Nacional de Pessoa jurídica CNPJ: 21.387.460/0008-60, e Inscrição Estadual nº 15.931.920-0, DECLARA para os devidos fins de direito, que aceitamos e atendemos todas as condições do Edital do DISPENSA Nº. 7.2025-024-PMVX, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

Vitória do Xingu/PA, 20 de outubro de 2025.

PAULO EDUARDO	Assinado de forma
ALVES DE	digital por PAULO
SOUZA:00038656	EDUARDO ALVES DE
221	SOUZA:00038656221
	Dados: 2025.10.20
	23:32:09 -03'00'

Paulo Eduardo Alves de Souza

CPF – 000.386.562-21

RG – 6509089 PC/PA

Proprietário

Endereço: Av. Manoel Felix de Farias, s/n - Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu/PA

Fone: (93) 3515 1865 / 99171-2244 / 99189-9964 - Email: financeiro1@postoivi.com.br



Auto Posto Roma III

AUTO POSTO IVI LTDA

CNPJ: 21.387.460/0008-60

Inscrição Estadual: 15.931.920-0 - Inscrição Municipal: 813



ANEXO IX

Processo nº: 187/2025

Edital nº: 7.2025-024-PMVX

Modalidade: Dispensa

Forma: Presencial

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de combustível, para logística de entrega de ajuda humanitária, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

O signatário da presente, o senhor **PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CPF nº 000.386.562-21, carteira de identidade nº 6509089, órgão expedidor: PC - PA, residente e domiciliado na Travessa Tucano, 465, Jd. Independente II, Altamira-PA, CEP 68372-230, Brasil, representante legalmente constituído da Licitante **AUTO POSTO IVI LTDA**, com sede na Av. Manoel Felix de Farias, Centro, Vitória do Xingu (PA), inscrita no cadastro Nacional de Pessoa jurídica CNPJ: 21.387.460/0008-60, e Inscrição Estadual nº 15.931.920-0, DECLARA, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Vitória do Xingu/PA, 20 de outubro de 2025.

PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA:00038656221
21

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
ALVES DE
SOUZA:00038656221
Dados: 2025.10.20 23:33:33
-03'00'

Paulo Eduardo Alves de Souza

CPF – 000.386.562-21

RG – 6509089 PC/PA

Proprietário

Endereço: Av. Manoel Felix de Farias, s/n - Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu/PA

Fone: (93) 3515 1865 / 99171-2244 / 99189-9964 - Email: financeiro1@postoivi.com.br



DISPENSA N° 7.2025-024-PMVX

De Thaisa Miranda <financeiro1@postoivi.com.br>

Data Ter, 21/10/2025 07:46

Para pmvx-ari@hotmail.com <pmvx-ari@hotmail.com>

📎 1 anexo (7 MB)

Documentos DE 7.2025-024-PMVX.rar;

Bom dia,

Prezados,

Venho por meio deste anexar os documentos confirmando ao documento de Dispensa nº 7.2025-024-PMVX.

Att.

--

AUTO POSTO IVI - ROMA III
CNPJ: 21.387.460/0008-60

Thaisa Miranda

financeiro1@postoivi.com.br

Rede IVI

(93) 98112-4776

(93) 3560-6966



DISPENSA N° 7.2025-024-PMVX

De Thaisa Miranda <financeiro1@postoivi.com.br>

Data Ter, 21/10/2025 07:46

Para pmvx-ari@hotmail.com <pmvx-ari@hotmail.com>

📎 1 anexo (7 MB)

Documentos DE 7.2025-024-PMVX.rar;

Bom dia,

Prezados,

Venho por meio deste anexar os documentos confirmando ao documento de Dispensa nº 7.2025-024-PMVX.

Att.

--

AUTO POSTO IVI - ROMA III

CNPJ: 21.387.460/0008-60

Thaisa Miranda

financeiro1@postoivi.com.br

Rede IVI

(93) 98112-4776

(93) 3560-6966